



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 361 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 341 de 3 de dezembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0010423/2019-81, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 9 de dezembro de 2023, a requisição do servidor RUI MAURÍCIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Técnico do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado da Bahia, para desempenhar suas atribuições junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e as vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS